

JUSTIFICATIVA

A Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém formalizou contrato nº 017/2019 – AMAE, junto a Empresa **Galvão Serviços Terceirizados Eireli**, o qual tem o objeto Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de limpeza, asseio e conservação, que possui vigência até 15 de setembro de 2020.

Ocorre que, aos 22 de maio do ano corrente, foi publicada a Lei Municipal nº 95.576/2020, que alterou a razão social da Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém (AMAE) para **Agência Reguladora Municipal de Belém (ARBEL)**, alterando, inclusive a dotação orçamentária.

Desta feita, com fundamento no § 8, do art.65, da Lei Federal nº 8.666/93, faz-se necessária a formalização de Termo de Apostilamento, tendo em vista que as alterações dizem respeito às atualizações contratuais advindas da nova lei.

Belém, 06 de agosto de 2020.



ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA
Presidente da Agência Reguladora Municipal
de Belém - ARBEL